



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 603 - 8 de novembro de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	18
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	29
SUGEPE	32
CCNH	67

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 455, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia os membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ o disposto na Resolução ConsEPE nº 137, de 11 de maio de 2012;
- ✓ o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP); e
- ✓ a Portaria nº 255, de 07 de julho de 2016, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP):

- I - Lúcio Nagib Bittencourt, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- II - Peter Maurice Erna Claessens, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- III - Ana Paula Romani, representante do CECS;
- IV - Reginaldo Kisho Fukuchi, representante do CECS;
- V - Luciana Campos Paulino, representante do CCNH;
- VI - Elizabete Campos de Lima, representante do CCNH;
- VII - Marcela Bermúdez Echeverry, representante do CMCC;
- VIII- Claudinei Eduardo Biazoli Junior, representante do CMCC;
- IX - Luciana Zaterka, representante do ConsEPE;
- X - Pedro Silva Galvão, representante da comunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 456, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho instituído para apresentar proposta de distribuição de 40 vagas docentes entre os Centros da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho instituído para realizar estudo sobre a distribuição de 40 vagas de docentes entre os Centros da UFABC, estabelecido pela Portaria da Reitoria nº 392/2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 592, de 27 de setembro de 2016, páginas 6 e 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 457, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara a vacância do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor Fernando Rodrigues Rosa.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0332643, ocupado pelo servidor FERNANDO RODRIGUES ROSA, SIAPE 2127716, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 04 de novembro de 2016.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 387, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016 (*)

Delega competência ao Superintendente de Gestão de Pessoas para representar a UFABC nos contratos e portarias referentes à admissão por tempo determinado de professores visitantes.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Gestão de Pessoas para representar a UFABC nos contratos e portarias referentes à admissão por tempo determinado de professores visitantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Klaus Werner Capelle
Reitor

(*) Republicada por ter saído no Diário Oficial da União nº 183, de 22 de setembro de 2016, seção 1, página 11, com incorreção no original.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580· Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROROAD Nº 179, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa o servidor Philippe Otávio Nunes Sá para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 154/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Philippe Otávio Nunes Sá, SIAPE nº 2875345, para responder como Fiscal Responsável pela Ata de SRP nº 154/2016, processo 23006.000525/2016-66, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa RONALDO CAIRE – ME, tendo como substituta a servidora Tatiane Lira do Nascimento, SIAPE nº 1824312.

José Carlos Dugo
Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 180, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa as servidoras Anália Bethsaída Barbosa e Ana Cristina Martins dos Santos como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 031/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar as servidoras Anália Bethsaída Barbosa (SIAPE nº 1971113) e Ana Cristina Martins dos Santos (SIAPE nº 1982394) como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 031/2016, processo nº 23006.001864/2015-89, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, tendo como fiscais substitutos a servidora Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes (SIAPE nº 1680318) e o servidor Willer de Góis Pereira (SIAPE nº 2127932).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 181, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa os servidores Alessandra de Castilho, Maria Eunice Ribeiro do Nascimento e Ricardo José Andrade como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 35/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Alessandra de Castilho (SIAPE nº 1759657), Maria Eunice Ribeiro do Nascimento (SIAPE nº 1680311) e Ricardo José Andrade (SIAPE nº 2111139) como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 35/2016, processo nº 23006.000996/2016-74, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983

gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROGRAD Nº 055, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Credencia docentes e professores visitantes em Bacharelado Interdisciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente o docente abaixo relacionado no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Área/Subárea em que tomou posse	Bacharelado Interdisciplinar
Leandro Reverberi Tambosi	Engenharia Ambiental e Urbana/ Ecossistemas Terrestres, Recuperação e Restauração de Áreas Degradas	BC&T

Art. 2º Credenciar compulsoriamente os professores visitantes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Área/Subárea em que tomou posse	Bacharelado Interdisciplinar
Eduardo Nasser	Filosofia/Filosofia Geral	BC&H
Guilherme Fraguas Nobre	Ciências Econômicas/ Teoria Econômica	BC&H
Ilia Gorshkov	Matemática/Análise, Álgebra, Geometria-Topologia, Probabilidade	BC&T
Paula Fernanda Ferreira de Sousa	Física/Ensino de Física	BC&T

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

EDITAL N° 002/2016

*Reabertura de edital de chamada para inscrição de grupos de pesquisa para contribuir no desenvolvimento e implantação do módulo “**Infraestrutura Física**” do sistema SIG-UFABC.*

O Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 1018, de 18 de dezembro de 2014, publicada no boletim de serviço nº 427 de 19/12/2014¹, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrições para o processo destinado à seleção de grupo de pesquisa para compor o Grupo Consultivo desse Comitê e contribuir no desenvolvimento e implantação do módulo “*Infraestrutura Física*” dos Sistemas Institucionais Integrados de Gestão, SIG-UFABC.

1. DO PÚBLICO ALVO

Grupos de pesquisa, coordenados por um docente, podendo ser compostos por docentes, alunos de graduação, alunos de pós-graduação e técnicos administrativos, vinculados à Universidade Federal do ABC, com interesses e atividades relacionados à TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivos Gerais

O Projeto de Implantação dos Sistemas Institucionais Integrados de Gestão SIG-UFABC prevê a composição do Grupo Consultivo, composto por docentes e discentes e seus grupos de pesquisa, interessados em contribuir com o processo de implantação do SIG-UFABC, facilitando a instalação ou desenvolvendo adaptações de módulos específicos.

O Grupo Consultivo deverá trabalhar com representantes do Grupo Técnico de Desenvolvimento e do Comitê Gestor de Implantação para concretizar a integração de

¹ Retificada pela portaria nº 001 de 2015, publicada no boletim de serviço nº 429 de 09/01/2015; retificada pela portaria nº 325 de 23/06/2015, publicada no boletim de serviço nº 472 de 26/06/2015; retificada pela portaria nº 374 de 04/08/2015, publicada no boletim de serviço nº 483 de 07/08/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

desenvolvimentos realizados internamente para a adaptação de módulos específicos do sistema original.

Os interessados em compor o Grupo Consultivo são convidados a colaborar nas condições estabelecidas através de chamada pública, na medida das demandas de apoio para instalação e adaptação dos módulos do SIG-UFABC.

Através dessas chamadas, são criadas oportunidades para ações de pesquisa e extensão nas diversas áreas de Computação, envolvendo a comunidade acadêmica e produzindo resultados de grande interesse para a gestão integrada da UFABC, bem como para de outras instituições que compõem a Rede de Cooperação do SIG (<http://www.portalcooperacao.info.ufrn.br/index.php>).

2.2. Objetivos Específicos

Em particular, nesse edital, propõe-se o desenvolvimento e análise do módulo do SIG, denominado “*Infraestrutura Física*”, que, de acordo com a SINFO (Superintendência de Informática da UFRN), e conforme divulgado em https://www.info.ufrn.br/wikisistemas/doku.php?id=suporte:sigaa:visao_geral, está previsto, embora ainda não tenha sido desenvolvido no sistema original SIG-UFRN.

A descrição deste módulo no sistema prevê que o mesmo “*permitirá realizar cadastro, solicitação e autorização de reservas, mapeamento, alocação e gerenciamento da infraestrutura física de todas as unidades da UFABC, seja para aulas ou para eventos, além de possibilitar a alocação de turmas nos espaços físicos disponíveis (cadastrados) levando em consideração as prioridades de cada setor, a capacidade e os recursos dos seus espaços. O módulo ainda deverá oferecer, para visualização dos usuários, uma agenda de reservas para cada espaço físico cadastrado.*” O módulo deverá permitir o acesso de diferentes setores, responsáveis pelos espaços, e perfis de usuários que contemplem a necessidade de uso de cada público (ex: docentes, técnicos administrativos, terceiros, etc...).

Tendo em vista a utilidade que tal módulo apresenta no contexto da infraestrutura compartilhada da UFABC, considerou-se esse tópico como um tema estratégico, adequado para as ações do Grupo Consultivo.

Conforme termos do Convênio firmado entre a UFABC e a UFRN, o desenvolvimento desse novo módulo será submetido à aprovação da UFRN, para se verificar o interesse e a possibilidade de sua incorporação ao Repositório de Referência, para compartilhamento com as instituições públicas que mantêm ou venham manter cooperação, no contexto do sistema SIG, com a UFRN, a quem são assegurados e mantidos os direitos de cópia (*copyright*) das novas funcionalidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

2.3. Escopo da Proposta

Verifica-se que diversas Universidades possuem problemas em relação aos seus espaços, sendo difícil administrá-los considerando que várias áreas acadêmicas e administrativas concorrem pelo uso de salas e laboratórios.

Esta situação agrava-se ao considerar que muitas dessas instituições utilizam como Sistema Integrado de Gestão, o SIG-UFRN, que ainda não incorpora em seus módulos, funcionalidades relacionadas a esse ponto crítico, como na alocação de turmas, uso de laboratórios, almoxarifados, distribuição de recursos patrimoniáveis, etc.

Como solução alternativa, as instituições mantêm controles descentralizados ineficazes, muitas vezes em planilhas, ou possuem sistemas de reserva não integrados ao Sistema Acadêmico.

A UFABC emprega atualmente um sistema de alocação de espaços, utilizado pelos setores acadêmicos, que administra salas e laboratórios didáticos para a realização das aulas, sendo que os espaços setoriais são gerenciados através de controles individuais de cada setor. Com isso, torna-se difícil agendar eventos que utilizem espaços eventualmente controlados por setores diferentes, sendo muitas vezes necessário procurar os diversos responsáveis pelos locais para realocar os agendamentos e comportar novas demandas.

Diante desse cenário, busca-se o desenvolvimento de um módulo integrado ao SIG-UFABC que possibilite a cada área o controle de seus espaços, indicando a sua localização e características para comportar as aulas teóricas e práticas, bem como eventos esporádicos como treinamentos, reuniões, palestras, seminários, congressos, etc. Além disso, a aplicação deverá controlar os espaços comuns, possibilitando sua reserva pelos membros da comunidade acadêmica, respeitados os devidos perfis e autorizações.

Deve-se notar que o controle dos espaços físicos é mais abrangente do que a mera reserva de locais para uso, já que deverá contemplar as características dos locais para facilitar a indicação de salas de acordo com critérios definidos, como por exemplo, a acessibilidade a pessoas com deficiência, a descrição dos equipamentos e o mobiliário para permitir a reserva de ambientes em condições especiais e também o controle de localização de patrimônio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

O módulo “*Infraestrutura Física*” deverá realizar a importação e exportação de dados de outros módulos do SIG-UFABC, como por exemplo, o módulo “*Graduação*”, a partir do qual são feitas as criações das turmas de cada disciplina, em cada período letivo, com as respectivas demandas de espaços físicos.

3. DA PROPOSTA E DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão apresentar propostas como Coordenador para concorrer a este edital, servidores docentes da UFABC.

3.2 As atividades poderão envolver grupos de pesquisa associados ao Coordenador, que poderão ser compostos por outros docentes, técnicos administrativos e alunos de graduação e pós-graduação, todos vinculados à UFABC.

3.3 As atividades propostas deverão ser dimensionadas de forma consistente para a duração de **um ano**, de forma a se atingir o objetivo proposto.

3.4 As atividades realizadas poderão ser caracterizadas como ações de pesquisa e/ou extensão e serão devidamente registradas e certificadas aos participantes, ao final do projeto.

4. DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA O PROJETO

4.1 O Projeto de Implantação do SIG-UFABC é mantido pela reitoria da UFABC.

4.2 Para este edital serão disponibilizadas duas bolsas para alunos de graduação ou de pós-graduação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pelo período de vigência do projeto (um ano).

4.3 Não serão disponibilizados recursos para a aquisição de materiais ou equipamentos, nem para a contratação de serviços de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultado à reitoria o direito de suspender ou alterar o presente projeto na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

5. DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

5.1 Para a execução do projeto, o grupo de pesquisa terá acesso aos servidores de teste e homologação em que está instalado o SIG-UFABC, bem como à base de dados necessária para o desenvolvimento do módulo em questão.

5.2 O projeto poderá ser desenvolvido em computadores normalmente disponíveis nos postos de trabalho dos docentes e nos laboratórios da UFABC.

5.3 As tecnologias que serão empregadas no projeto não poderão ter licença de uso proprietárias/pagas, sendo cedidas integralmente com a aplicação desenvolvida. Porém, para a integração da aplicação ao sistema integrado indica-se, a princípio, o uso das seguintes tecnologias / ferramentas:

- **Banco de Dados:** Postgres 9.4.4
- **Tecnologias de Desenvolvimento:** Java (JDK6), Hibernate, JSP, JSF, JPA, Struts, Spring Framework, Jboss 5.1.0
- **Ferramentas de Gestão:** Redmine (sistema de gestão de projetos), Wiki
- **Ferramentas de Desenvolvimento:** SVN (Subversion), PgAdmin (Interface de acesso a base de dados), Eclipse Luna/Kepler

5.4 Informações técnicas adicionais sobre o sistema SIG poderão ser obtidas em:

<http://portalsig.ufabc.edu.br/index.php/arquitetura-do-sig>

5.5 Aos membros desenvolvedores do projeto proposto serão disponibilizados ambientes de desenvolvimento com as tecnologias acima citadas, bem como os acessos adequados às ferramentas da instituição.

5.6 O Grupo Técnico de Desenvolvimento proverá, ao início do projeto, treinamento básico sobre os recursos do SIG, através de Oficinas práticas ministradas aos membros do grupo de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

5.7 O Grupo Técnico de Desenvolvimento deverá indicar pelo menos um analista para orientação técnica e acompanhamento do grupo executor do projeto, para garantir a compatibilidade dos códigos e as condições para integração ao sistema no desenvolvimento do módulo.

5.8 Nos termos descritos na Portaria UFABC No. 1018, o Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC irá viabilizar ao grupo executor do projeto, as condições institucionais necessárias para que o desenvolvimento do módulo possa ser bem sucedido.

5.9 Todos os membros do grupo executor deverão abrir mão de qualquer direito autoral dos códigos computacionais desenvolvidos para o projeto, em acordo com as regras do Convênio estabelecido entre a UFABC e a UFRN para implantação do SIG.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

6.1 O docente proponente deverá encaminhar uma proposta para o projeto de desenvolvimento do módulo “*Infraestrutura Física*” (máximo de três folhas A4 para o texto principal, podendo haver folhas extras para Anexos), destacando:

- a composição do grupo proponente, com suas devidas posições institucionais (docente, discente ou técnico administrativo) e atribuições no projeto;
- a visão do grupo sobre o contexto do módulo “*Infraestrutura Física*” no sistema SIG e nos processos de gestão de espaços físicos na UFABC;
- sua experiência própria e do grupo que coordenará, no desenvolvimento de ferramentas de TIC;
- os aspectos técnicos que considera necessários para o levantamento de requisitos; a definição das especificações; e o desenvolvimento do módulo em questão;
- o plano de trabalho e respectivo cronograma;
- os benefícios em termos de resultados de pesquisa, extensão e gestão que poderão ser obtidos com o desenvolvimento do módulo em questão.

6.2 Somente serão aceitas as propostas enviadas por e-mail para csig@ufabc.edu.br durante o período de 08 de novembro de 2016 até 28 de novembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

6.3 Somente serão aceitas as propostas que forem enviadas por meio de e-mail institucional do proponente, preferencialmente em formato “.pdf”.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO GRUPO

7.1 Cada proposta será analisada e qualificada por representantes do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, por seu mérito e viabilidade técnica.

7.2 Caso se julgue necessário, os proponentes poderão ser entrevistados por representantes do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, para adequações e esclarecimentos de suas propostas no prazo previsto no cronograma deste edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR E DO GRUPO

8.1 São deveres do coordenador da proposta:

- a) Firmar seu interesse na realização da ação por meio de assinatura do Termo de Compromisso, no prazo estipulado pelo presente edital.
- b) Selecionar os dois alunos que receberão as bolsas disponibilizadas através deste edital, e enviar aos representantes do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, a documentação necessária para o pagamento das mesmas.
- c) Definir e verificar a carga de trabalho semanal dos bolsistas selecionados.
- d) Acompanhar e orientar os alunos e técnicos participantes nas atividades planejadas.
- e) Apresentar, no início do projeto (em prazo de até 45 dias após a assinatura do Termo de Compromisso) ao Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, o plano de trabalho e cronograma detalhados do projeto de desenvolvimento do módulo.
- f) Informar o Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC sobre quaisquer alterações ocorridas no grupo executor, no cronograma e no plano de trabalho, durante o desenvolvimento do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

- g) Coordenar o planejamento e execução das etapas do projeto, considerando as recomendações dos representantes do Grupo Técnico de Desenvolvimento e do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC.
- h) Apresentar Relatórios Técnicos ao Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, no sexto mês e ao final do projeto.
- i) Responder pela finalização do projeto e cumprimento dos objetivos propostos, de acordo com a proposta aprovada, e dentro do prazo estabelecido.

8.2 São deveres dos componentes do grupo de pesquisa executor da proposta:

- a) Firmar o Termo de Execução associado a este projeto, em acordo com as cláusulas do TED (Termo de Execução Descentralizada) vigente, firmado entre a UFABC e a UFRN, em especial às referentes aos direitos autorais e à confidencialidade.
- b) Participar do treinamento básico que será ministrado pelo Grupo Técnico de Desenvolvimento, ao início do projeto, sobre os recursos do SIG, através de Oficinas práticas.
- c) Investigar e analisar eventuais aprimoramentos disponíveis no repositório do SIG, desenvolvidos por outras instituições parceiras da Rede de Cooperação SIG-UFRN, para identificar adaptações que possam ser aproveitadas na UFABC para este projeto.
- d) Investigar e analisar sistemas desenvolvidos internamente, que possam servir de base ou auxiliar o desenvolvimento do módulo proposto neste edital.
- e) Estudar os demais módulos do SIG que estejam relacionados ao desenvolvimento do módulo em questão.
- f) Interagir com representantes dos setores da UFABC que serão usuários-chave do módulo a ser desenvolvido, para definir os requisitos e especificações do módulo.
- g) Utilizar ferramentas, recursos e métodos computacionais adequados e compatíveis, de tal forma a garantir a integração do módulo desenvolvido ao sistema SIG original, bem como à base de dados da UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

- h) Aplicar os modelos de documentação e divulgação estabelecidos para o Projeto de Implantação do SIG-UFABC.
- i) Executar e finalizar o projeto, de acordo com as orientações do Coordenador, de forma a cumprir as etapas e os objetivos propostos dentro do cronograma e do prazo estabelecidos.
- j) Participar dos testes para certificação e homologação do módulo desenvolvido.
- k) Participar da apresentação do módulo desenvolvido à comunidade acadêmica.
- l) Participar do treinamento de usuários-chave do módulo desenvolvido.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Início	Fim
Prazo para envio de propostas	08/11/2016	28/11/2016
Avaliação das propostas (incluindo eventuais entrevistas dos candidatos)	29/11/2016	30/11/2016
Publicação do resultado	01/12/2016	
Solicitação de recurso	02/12/2016	
Divulgação do resultado final	05/12/2016	
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Coordenador	06/12/2016	
Treinamento sobre o SIG	09/01/2017	10/01/2017
Final do Projeto e entrega do módulo		20/12/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

Santo André, 08 de novembro de 2016.

Alda Maria Napolitano Sanchez
Coordenadora do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC

10

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) is a stylized, symmetrical graphic element resembling a figure-eight or a stylized letter 'G'.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTRARIA DA PROPG/DAP Nº 045/2016, de 21 de outubro de 2016.

Estabelece normas para a composição de bancas de defesa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA) da UFABC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA) da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º A composição das bancas de defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado deverão ser aprovadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados antes da entrega da solicitação da defesa à secretaria, conforme procedimentos descritos nas Normas Internas do Programa.

Art 2º Para solicitação de aprovação da banca de defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, o discente e seu orientador deverão encaminhar à Coordenação do programa uma lista dos nomes dos membros titulares e suplentes.

§ 1º A referida lista obedecerá as quantidades determinadas nas Normas Internas do Programa.

§ 2º O discente e seu orientador deverão enviar a sugestão de banca para a coordenação do Programa, via formulário específico do PPG-NMA, a ser entregue na Secretaria da Propg com antecedência mínima de 60 dias em relação à estimativa de data para a defesa.

Art 3º A Coordenação do Programa analisará os nomes em suas reuniões ordinárias, confirmando ou não, a composição da banca.

I - A Coordenação emitirá o seu parecer com antecedência mínima de 50 (cinquenta dias) dias em relação à data prevista.

II - Quando necessário, a coordenação do programa poderá aprovar a composição da banca *ad referendum*.

III - No caso de não aprovação de um ou mais membros sugeridos pela banca, o discente e seu orientador deverão sugerir novos nomes no prazo de 10 (dez) dias após a emissão do parecer.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Iseli Lourenço Nantes
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados

Protocolo nº 221-NMA-rbn

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTEIRA DA PROPG/DAP N° 048, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Constitui a Comissão de Eleição do processo eletivo da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e Matemática.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPG-ENS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo identificados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Eleição, responsável pela condução do processo eleitoral da Coordenação do PPG-ENS – Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e Representação Docente – referente ao período de 2017 a 2019, conforme normativas institucionais.

- Alessandro Jacques Ribeiro - Siape: 1837745
- Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal – Siape: 1550494

Art. 2º Será de responsabilidade desta Comissão a condução de todo o processo eleitoral, cabendo-lhe a adequada divulgação do processo eletivo, o acompanhamento e a finalização do processo, bem como a divulgação do resultado final.

Art. 3º A Comissão de Eleição se extinguirá tão logo o processo eleitoral seja encerrado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Coordenação do Programa de Pós-graduação
em Ensino e História das Ciências e Matemática**

Protocolo nº 170 ENS-arb



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 758, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Ana Amélia Bergamini Machado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ANA AMÉLIA BERGAMINI MACHADO, SIAPE 2320586, conforme PCDP nº 974/16, para realização de pesquisa no “*Fermi National Accelerator Laboratory - FERMILAB*”, em Batavia, Estados Unidos da América, no período de 12/11/2016 a 26/11/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 759, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Celio Adrega de Moura Junior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor CELIO ADREGA DE MOURA JUNIOR, SIAPE 1770888, conforme PCDP nº 931/16, para realização de trabalho no “*Instituto de Física Corpuscular – IFIC – Universidad de Valencia*”, em Burjassot, Espanha, no período de 12/11/2016 a 20/11/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 760, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Luciana Campos Paulino.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora LUCIANA CAMPOS PAULINO, SIAPE 1640121, conforme PCDP nº 900/16, para participação e apresentação de trabalho no “*5th SPIM - Skin Physiology International Meeting*”, em Vichy, França, no período de 16/11/2016 a 20/11/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 761, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Paula Homem de Mello.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus de diárias para a UFABC, da servidora PAULA HOMEM DE MELLO, SIAPE 1544394, conforme PCDP nº 1028/16, para participação no “42nd Congress of Theoretical Chemists of Latin Expression - QUITEL 2016”, em Montevidéu, Uruguai, no período de 19/11/2016 a 26/11/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 762, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonerar a servidora Anapatrícia de Oliveira Morales Vilha do cargo em comissão de Coordenadora da Agência de Inovação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Exonerar a servidora ANAPATRÍCIA DE OLIVEIRA MORALES VILHA, SIAPE 1760509, do cargo em comissão de Coordenadora da Agência de Inovação, código CD-3.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 763, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispensa o servidor Suel Eric Vidotti da função gratificada de Vice-Coordenador da Agência de Inovação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SUEL ERIC VIDOTTI, SIAPE 1730526, da função gratificada de Vice-Coordenador da Agência de Inovação, código FG-1.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Agência de Inovação, código CD-3.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE N° 764, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia a servidora Anapatrícia de Oliveira Morales Vilha, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Agência de Inovação, código CD-3.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Nomear a servidora ANAPATRÍCIA DE OLIVEIRA MORALES VILHA, SIAPE nº 1760509, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Agência de Inovação, código CD-3.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 765, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa o servidor Suel Eric Vidotti para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto da Agência de Inovação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SUEL ERIC VIDOTTI, SIAPE 1730526, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto da Agência de Inovação, código FG-1.

Art.2 Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Diretor(a) da Agência de Inovação, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 Universidade Federal do ABC



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 766, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	SIAPE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1	CLAUDIA SANTOS LUZ	1824596	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	10/10/2016
2	DANILO LIMA ZILLIG	1875298	GRADUAÇÃO	DIRETA	27/10/2016
3	MARIELLA BATARRA MIAN ZOTELLI	1941382	MESTRADO	DIRETA	01/11/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 767, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
1	JOSÉ AUGUSTO PIRES DE ABREU	2217999	201	13/10/2016
2	GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA	2221870	201	22/10/2016
3	FÁBIO MASSAYUKI UEHARA	2093830	202	27/10/2016
4	WILLIAM SCHIMIDT GIUSTI	2221884	201	27/10/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 768, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 89/2016, para a área de Engenharia de Informação, subárea: Processamento Multimídia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 089/2016, publicado no DOU nº 75, de 20 de abril de 2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia de Informação, subárea: Processamento Multimídia.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Celso Setsuo Kurashima, Miguel Arjona Ramírez e Ronaldo Fumio Hashimoto;
- II. Suplentes: Mário Minami, Ivandro Sanches e Hae Yong Kim.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 769, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 90/2016, para a área de Planejamento Territorial, subárea: Dinâmicas ecossistêmicas aplicadas ao planejamento territorial.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 90/2016, publicado no DOU nº 75, de 20 de abril de 2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Planejamento Territorial, subárea: Dinâmicas ecossistêmicas aplicadas ao planejamento territorial.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Sandra Irene Momm Schult, Paulo Antonio de Almeida Sinisgalli e Debora Martins de Freitas;
- II. Suplentes: Katia Canil e Carla Morsello.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 770, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 145/2015, para a área de Metalurgia, subárea: Processamento de metais e ligas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 145/2015, publicado no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Metalurgia, subárea: Processamento de metais e ligas.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Oscar Balancin, Izabel Fernanda Machado e Sydney Ferreira Santos;
- II. Suplentes: Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari e Marcelo de Aquino Martorano.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 771, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa a servidora Karine Zemczak para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora KARINE ZEMCZAK, SIAPE 1681223, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 772, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 91/2016, para a área de Planejamento territorial, subárea: Planejamento regional e nova hierarquia urbana no Brasil.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 91/2016, publicado no DOU nº 75, de 20 de abril de 2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Planejamento territorial, subárea: Planejamento regional e nova hierarquia urbana no Brasil.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Everaldo Santos Melazzo, Vicente Eudes Lemos Alves e Arilson da Silva Favareto;
- II. Suplentes: Ana Maria Bonomi Barufi e Vanessa Lucena Empinotti.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 773, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Homologa a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório da servidora Pamela Macedo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório da Servidora Técnico-Administrativa em Educação da UFABC, abaixo relacionada, considerando-a aprovada:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	PAMELA MACEDO	2058254	20/10/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 774, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Fabio Gonçalves Paiva Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1758401	FABIO GONÇALVES PAIVA SILVA	405	13/04/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 775, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Alan Cardoso Franco Viana.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1674569	ALAN CARDOSO FRANCO VIANA	406	03/08/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 776, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Washington Fernandes De Souza.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1827099	WASHINGTON FERNANDES DE SOUZA	404	19/08/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 777, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1766481	TALITA RIBEIRO GIRARDI PRESTES NETO	405	16/09/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 778, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Fernando D'Agostini Y Pablos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
2875406	FERNANDO D'AGOSTINI Y PABLOS	402	20/09/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 779, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Valerio da Silva Acioli.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1887809	VALERIO DA SILVA ACIOLI	403	28/09/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 780, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Hevelym Silva de Oliveira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1811219	HEVELYM SILVA DE OLIVEIRA	404	28/09/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 781, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Christian Ryu Yasuhara.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1689996	CHRISTIAN RYU YASUHARA	406	30/09/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 782, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Glauca Bambirra Silveira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
2221870	GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA	202	22/10/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 783, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Fernanda Pereira dos Santos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
2680238	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	404	11/10/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 784, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Isabel Bezerra de Lima Franca.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
2875411	ISABEL BEZERRA DE LIMA FRANCA	404	11/10/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 785, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Sandra Felix Santos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1680265	SANDRA FELIX SANTOS	406	14/10/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 786, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Renato Martuchi.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1689994	RENATO MARTUCHI	406	09/10/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 787, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Solange Gianini Coutinho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1690001	SOLANGE GIANINI COUTINHO	406	01/10/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 788, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidora(a) Guilherme Solci Madeira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1695336	GUILHERME SOLCI MADEIRA	406	27/10/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 789, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa a servidora Thayla Roberta de Campos Rubia para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora THAYLA ROBERTA DE CAMPOS RUBIA, SIAPE 2029441, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





PORTRARIA DA SUGEPE Nº 790, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 145/2016, para a área de Relações Étnico-Raciais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 145/2016, publicado no DOU nº 119, de 23 de junho de 2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Relações Étnico-Raciais, subárea: Desigualdades de Raça, Gênero e Renda; Relações Étnico-Raciais e Políticas Públicas; Diáspora Negra, Direitos Humanos e Racismo; e Dinâmicas Socioterritoriais e Relações Étnico-Raciais.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Cristina Soreanu Pecequilo, Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes, Jayme Benvenuto Lima Junior, Maria Antonieta Martines Antonacci, Muryatan Santana Barbosa, Paris Yeros, Leonardo Freire de Mello e Salomão Barros Ximenes;
- II. Suplentes: Julio Cezar Zorzenon Costa, Pedro Chadarevian, Amilcar Araujo Pereira, Acácio Sidinei Almeida Santos, Mônica Yukie Kuwahara, Luís Roberto de Paula, Taiane Las Casas Campos, Denilson Araujo de Oliveira e Rosemberg Aparecido Lopes Ferracini.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Daniel Ferraresi Araujo Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1569483

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Giulia Canaveze Ferraresi

Data de Nascimento: 31/10/2016

Matrícula: 111419 01 55 2016 1 00735 139 0452402 41

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito – São Bernardo do Campo - SP

Valor: R\$626,01

Mês de Pagamento: Novembro/2016

Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS N° 64,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Descredencia docente de curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução nº 05 da Comissão de Graduação;

Considerando o disposto no artigo 5, inciso II, da Resolução ConsCCNH nº 02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, Patrícia Dantoni, SIAPE 1548095, do curso de Licenciatura em Química.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronei Miotto
Diretor

